



Acta n.º 12  
2010.06.16

Handwritten notes and signatures: "sh", a large "X" mark, "Carval", and other illegible scribbles.

**APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO UM EDIFÍCIO E MURO DE VEDAÇÃO:**

– Presente o processo n.º 2339/10, em que é requerente **José Maria Freitas Ribeiro**, residente em Póvoa – Borba de Godim, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar e muro de vedação, em Póvoa – Borba de Godim, que mereceu indeferimento por deliberação de 21 de Abril de 2010. -----

Requerida a reapreciação do processo, o chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 1 de Junho de 2010 o seguinte parecer:-----

"O requerente vem apresentar o levantamento com a implantação do muro de vedação a 4,2m do eixo do arruamento, dando cumprimento aos pareceres anteriores e consequentemente ao estipulado na lei 2110, pelo que considero não haver inconveniente no deferimento da pretensão.-----

Apresentar projectos de especialidade."-----

Deliberação - Tendo em consideração o parecer técnico de 2010.06.01 a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura.-----

----O Senhor Vereador Dr. Bruno Carvalho ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: -----

Acta n.º 12  
2010.06.16

*Handwritten notes and signatures:*  
- Top right: "143" and a signature.  
- Middle right: "Revis" and a signature.  
- Bottom right: "87" and a signature.

"Entendo que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou.---- Não está em causa a legitimidade para a utilização das mesmas, mas sim a forma incoerente, injustificada e descabida como pretende utilizar umas e não pretende utilizar outras. ----- Isto é, não percebo como é que em matéria de alterações orçamentais, que significam alterar documentos que careceram aprovação até da Assembleia Municipal, e que são documentos estruturantes e que muitas das vezes se baseiam em decisões políticas, o Sr. Presidente de forma legítima invoca a delegação de competências, e depois para actos meramente de concordância com pareceres dos técnicos e que não implicam decisão política os torna presentes a este executivo só porque transitam do executivo anterior. ----- Esta decisão do Senhor Presidente causa atrasos enormes na decisão deste processo de licenciamento, que hoje dia 16 de Junho nos é presente, quando estava já em condições de ser despachado no dia 2 de Junho, e tal só não aconteceu porque o Senhor Presidente da Câmara não quis.----- Como não percebo nem aceito esta diferença de critérios, não participarei na discussão e votação do mesmo.----- Solicito que desta minuta seja dado conhecimento ao requerente." ----- ----O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.



CÂMARA MUNICIPAL  
**Felgueiras**  
PLANEAMENTO  
Divisão Administrativa

Acta n.º 12  
2010.06.16

---

---

*José Paulo  
Eduardo Puga*

*Esteban*

*34*